Jornal Oficial do município
jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021
Ano XXXVI | Edição nº 638
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Terra da Manga

Rerratificação do Comunicado C.I. n. 01/2021

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 4.069, de 29 de maio de 2013, que instituiu o Banco de Horas Extras no Município de Jardinópolis;

CONSIDERANDO que as horas extras referente ao mês de dezembro de 2020 foram pagas conforme previsão informada pelas Chefias ao Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que, por se tratar de previsão, não necessariamente houve o efetivo cumprimento das horas pagas, havendo saldo remanescente;

CONSIDERANDO que a remuneração por hora extra não cumprida representa enriquecimento ilícito, ato de improbidade administrativa, podendo acarretar responsabilização civil, administrativa e penal;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever das chefias imediatas fiscalizar o efetivo cumprimento das horas extras;

CONSIDERANDO a necessidade de **retificar os itens 02, 03 e 05** do Comunicado n. 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 24/02/2021;

CONSIDERANDO, finalmente, **a ratificação** dos demais pontos;

O Controle Interno do Município de Jardinópolis **COMUNICA** que:

1) Estão em débito de horas extras para com a Administração Pública todos os servidores que, em dezembro de 2020, realizaram horas extras abaixo do quanto estava previsto.

Exemplo: servidor apresentou previsão de realização de 30 horas extras em dezembro de 2020, sendo tal quantidade remunerada ao servidor em 30/12/2020. No entanto, o servidor realizou, efetivamente, no mês de dezembro de 2020, apenas 20 horas extras. Logo, o servidor apresenta um débito de 10 horas extras no período.

2) As Chefias imediatas deverão verificar quais servidores se encontram em débito de horas extras, devendo enviar relação ao Controle Interno, até dia 15/03/2021, utilizando como base qualquer uma das planilhas abaixo:

HE previstas (A)	HE dez. 2020 (B)	Saldo HE período (C) = A - B	Saldo HE banco de horas (C)	Déficit HE = C - D	Valor devido de HE (em $)

HE pagas em 30/12/2020 (A)	HE nov. 2020 (B)	HE dez. 2020 (C)	Saldo HE período (D) = A - (B+C)	Saldo HE banco de horas (E)	Déficit HE = D - E	Valor devido de HE (em $)

Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP
Praça Dr. Mário Lins, 150 – Cep 14.680-000 – Centro, Jardinópolis/SP
Contato: 16 3690-2911 e controleinterno@jardinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO
Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900
Terra da Manga

2.1.) As Chefias poderão alterar as planilhas livremente, desde que fique claro se o servidor está ou não com horas extras em débito;

2.2) Se houve dificuldade em calcular o valor de horas extras devidos em reais, a Chefia poderá deixar o campo em branco, competindo ao Setor de Recursos Humanos efetivar o cálculo.

3) Para apurar o saldo do banco de horas extras do servidor, deverá ser considerada apenas as horas extras devidamente autorizadas e realizadas nos últimos 12 (doze) meses e que ainda não foram remuneradas;

3.1) O período de 12 (doze) meses acima mencionado se inicia em 01/03/2020 e se encerra em 28/02/2021.

3.2) Nos casos de escalonamento de pessoal (como, por exemplo, nos serviços de Pronto Atendimento e Unidades de Saúde), será possível estender o período acima até 28/03/2021, comprometendo-se a Chefia em informar ao Controle Interno caso a hora extra prevista não seja efetivamente realizada.

4) Por Chefia imediata se compreende aquele que autorizou as horas extras previstas em dezembro de 2020. Na ausência deste, compreende-se como aquele que atualmente autoriza a realização de horas extras;

5) Os servidores em débito de horas extras poderão se utilizar do banco de horas extras para compensar as horas extras devidas, conforme item 03 acima;

6) Não havendo saldo de horas extras suficientes para compensar o débito, os servidores serão descontados do saldo negativo em folha, permitindo-se o parcelamento do débito até o final do presente exercício, incluindo-se o décimo-terceiro, cabendo ao servidor alinhar com a Chefia o modo como será descontado.

Jardinópolis/SP, 25 de fevereiro de 2021.

ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES
Auditor de Controle Interno

Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP
Praça Dr. Mário Lins, 150 – Cep 14.680-000 – Centro, Jardinópolis/SP
Contato: 16 3690-2911 e controleinterno@jardinopolis.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Digitally signed by IVANICE MARIA CESTARI DANDARO:13586683880
Date: 2021.02.25 11:50:04 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo — Municipio: Jardinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2020

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.657.000,00	19.657.000,00	18.490.086,25	94,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.110.000,00	7.110.000,00	5.129.595,74	72,15
IPTU	5.152.000,00	5.152.000,00	4.121.320,77	79,99
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.958.000,00	1.958.000,00	1.008.274,97	51,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.449.000,00	2.449.000,00	3.276.900,76	133,81
ITBI	2.449.000,00	2.449.000,00	3.276.900,76	133,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.978.000,00	7.978.000,00	7.585.837,40	95,08
ISS	7.557.000,00	7.557.000,00	7.105.797,37	94,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	421.000,00	421.000,00	480.040,03	114,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.120.000,00	2.120.000,00	2.497.752,35	117,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.510.000,00	76.510.000,00	71.600.310,84	93,58
Cota-Parte FPM	26.860.000,00	26.860.000,00	26.458.757,29	98,51
Cota-Parte ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	646.782,10	58,80
Cota-Parte do IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	6.809.428,25	75,66
Cota-Parte do ICMS	39.300.000,00	39.300.000,00	37.407.106,14	95,18
Cota-Parte do IPI - Exportação	250.000,00	250.000,00	278.237,06	111,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	96.167.000,00	96.167.000,00	90.090.397,09	93,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.548.700,00	23.693.700,00	21.189.602,66	89,43	19.543.327,48	82,48	19.240.889,81	81,21	1.646.275,18
Despesas Correntes	21.393.400,00	23.310.400,00	20.888.725,87	89,61	19.244.254,60	82,56	18.941.816,93	81,26	1.644.471,27
Despesas de Capital	155.300,00	383.300,00	300.876,79	78,50	299.072,88	78,03	299.072,88	78,03	1.803,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.801.700,00	7.198.200,00	6.447.080,29	89,57	5.777.181,21	80,26	5.667.002,85	78,73	669.899,08
Despesas Correntes	6.794.700,00	7.191.200,00	6.441.742,29	89,58	5.771.843,21	80,26	5.661.664,85	78,73	669.899,08
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	5.338,00	76,26	5.338,00	76,26	5.338,00	76,26	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	578.500,00	732.530,61	608.659,55	83,09	608.073,09	83,01	594.612,22	81,17	586,46
Despesas Correntes	576.500,00	730.530,61	608.659,55	83,32	608.073,09	83,24	594.612,22	81,39	586,46
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.478.700,00	2.583.700,00	2.238.132,55	86,63	2.198.605,12	85,10	2.140.036,86	82,83	39.527,43
Despesas Correntes	2.463.700,00	2.568.700,00	2.228.468,36	86,75	2.198.605,12	85,59	2.140.036,86	83,31	29.863,24
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	9.664,19	64,43	0,00	0,00	0,00	0,00	9.664,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.272.500,00	2.384.500,00	2.139.259,70	89,72	2.119.963,37	88,91	2.075.382,53	87,04	19.296,33
Despesas Correntes	2.267.500,00	2.379.500,00	2.134.782,20	89,72	2.115.485,87	88,90	2.070.905,03	87,03	19.296,33
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	4.477,50	89,55	4.477,50	89,55	4.477,50	89,55	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.680.100,00	36.592.630,61	32.622.734,75	89,15	30.247.150,27	82,66	29.717.924,27	81,21	2.375.584,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	32.622.734,75	30.247.150,27	29.717.924,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.256.944,76	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	31.365.789,99	30.247.150,27	29.717.924,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.513.559,56

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	17.852.230,43	16.733.590,71	16.204.364,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,81	33,57	32,98

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	13.513.559,56	31.365.789,99	17.852.230,43	2.904.810,48	1.256.944,76	0,00	0,00	2.904.810,48	0,00	19.109.175,19
Empenhos de 2019	13.599.019,98	29.903.056,87	16.304.036,89	1.625.730,10	1.010.833,90	0,00	1.435.389,35	7.394,23	182.946,52	17.131.924,27
Empenhos de 2018	12.552.419,31	27.817.060,84	15.264.641,53	29.559,07	1.589.190,79	0,00	0,00	18.412,53	11.146,54	16.842.685,78
Empenhos de 2017	10.943.978,91	27.779.300,62	16.835.321,71	950,00	1.786.233,33	0,00	0,00	0,00	950,00	18.620.605,04
Empenhos de 2016	11.050.440,34	26.623.777,69	15.573.337,35	44.462,52	1.489.851,20	0,00	0,00	0,00	44.462,52	17.018.726,03
Empenhos de 2015	10.579.340,30	24.598.373,92	14.019.033,62	104,61	1.465.036,50	0,00	0,00	0,00	104,61	15.483.965,51

Empenhos de 2014	9.652.518,43	22.501.900,81	12.849.382,38	0,00	2.828.293,99	0,00	0,00	0,00	0,00	15.677.676,37
Empenhos de 2013	9.038.931,67	19.538.134,40	10.499.202,73	0,00	2.076.055,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.575.258,23

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) [1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.257.000,00	5.257.000,00	8.669.685,52	164,92
Provenientes da União	4.908.000,00	4.908.000,00	8.364.703,80	170,43
Provenientes dos Estados	349.000,00	349.000,00	304.981,72	87,39

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	26.000,00	26.000,00	9.790,19	37,65
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.283.000,00	5.283.000,00	8.679.475,71	164,29

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.165.000,00	7.199.683,39	5.687.574,21	79,00	4.814.166,67	66,87	4.808.129,19	66,78	873.407,54
Despesas Correntes	3.134.000,00	6.276.232,39	5.470.733,41	87,17	4.621.935,87	73,64	4.615.898,39	73,55	848.797,54
Despesas de Capital	31.000,00	923.451,00	216.840,80	23,48	192.230,80	20,82	192.230,80	20,82	24.610,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.650.000,00	2.034.227,83	1.460.092,51	71,78	1.401.121,14	68,88	1.386.599,22	68,16	58.971,37
Despesas Correntes	1.649.000,00	1.918.194,97	1.456.792,51	75,95	1.397.821,14	72,87	1.383.299,22	72,11	58.971,37
Despesas de Capital	1.000,00	116.032,86	3.300,00	2,84	3.300,00	2,84	3.300,00	2,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	77.000,00	107.000,00	61.352,29	57,34	55.760,95	52,11	49.941,10	46,67	5.591,34
Despesas Correntes	77.000,00	107.000,00	61.352,29	57,34	55.760,95	52,11	49.941,10	46,67	5.591,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	363.000,00	1.335.378,99	657.060,47	49,20	511.165,93	38,28	446.149,02	33,41	145.894,54
Despesas Correntes	363.000,00	1.335.378,99	657.060,47	49,20	511.165,93	38,28	446.149,02	33,41	145.894,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	68.183,00	51.585,00	75,66	44.185,00	64,80	44.185,00	64,80	7.400,00
Despesas Correntes	0,00	68.183,00	51.585,00	75,66	44.185,00	64,80	44.185,00	64,80	7.400,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.255.000,00	10.744.473,21	7.917.664,48	73,69	6.826.399,69	63,53	6.735.003,53	62,68	1.091.264,79

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.713.700,00	30.893.383,39	26.877.176,87	87,00	24.357.494,15	78,84	24.049.019,00	77,85	2.519.682,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.451.700,00	9.232.427,83	7.907.172,80	85,65	7.178.302,35	77,75	7.053.602,07	76,40	728.870,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	655.500,00	839.530,61	670.011,84	79,81	663.834,04	79,07	644.553,32	76,78	6.177,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.841.700,00	3.919.078,99	2.895.193,02	73,87	2.709.771,05	69,14	2.586.185,88	65,99	185.421,97
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.272.500,00	2.452.683,00	2.190.844,70	89,32	2.164.148,37	88,24	2.119.567,53	86,42	26.696,33
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	38.935.100,00	47.337.103,82	40.540.399,23	85,64	37.073.549,96	78,32	36.452.927,80	77,01	3.466.849,27
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	5.255.000,00	10.744.473,21	7.917.664,48	73,69	6.826.399,69	63,53	6.735.003,53	62,68	1.091.264,79
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	33.680.100,00	36.592.630,61	32.622.734,75	89,15	30.247.150,27	82,66	29.717.924,27	81,21	2.375.584,48

FONTE: SIOPS, Jardinópolis

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Jefte Segatto de Sousa

JURÍDICO
Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO
Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO
Benedito Rafael de Souza

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Renato Silva MTB 32.945/SP